**RELATÓRIO DE TRATAMENTO E TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE OS PARTICIPANTES DE OPERAÇÃO DE SECURITIZAÇÃO**

*Documento de apoio, não obrigatório, disponibilizado pela ANBIMA nos termos de seu Código de Ofertas Públicas e suas Regras e Procedimentos.*

*O relatório tem como objetivo facilitar o acompanhamento do agente fiduciário nas operações de securitização, conforme obrigações e deveres estabelecidos em lei e legislação específicos.*

As informações descritas abaixo são de responsabilidade da emissora a ser divulgado pelo agente fiducidário.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARACTERISTIAS** | | **Mais informações** |
| Valor Mobiliário | [ ]CRA / [ ] CRI / [ ] CR |  |
| Emissão e série |  |  |
| Ofertante/Emissor |  |  |
| Situação da Emissora [adimplente / inadimplente] |  |  |
| Código do ativo |  |  |
| Data de Emissão |  |  |
| Data de Vencimento |  |  |
| Quantidade |  |  |
| Valor total das séries |  |  |
| Remuneração |  |  |
| Garantias |  |  |
| **DOCUMENTOS NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FIDUCIÁRIO | OFERTA PÚBLICA** | | |
| Documentos societários | [ ] cópia do ato societário da companhia emissora e/ou devedora e/ou cedente do lastro de aprovação do atual estatuto ou contrato social  [ ] cópia do(s) ato(s) societário(s) da companhia emissora e/ou devedora e/ou cedente do lastro de aprovação da emissão do valor mobiliário e/ou de seu lastro ou da outorga de garantias, caso aplicável  [ ] cópia do(s) ato(s) societário(s) de eleição dos diretores da companhia emissora e/ou devedora e/ou cedente do lastro, conforme aplicável  [ ] organograma da estrutura societária da companhia emissora, contendo informações sobre seus sócios diretos e indiretos, bem como de seu Conglomerado ou Grupo Econômico | link do site na internet |
| Classificação de risco | [ ] Não aplicável / [ ] encaminhado |  |
| Garantias de alienação fiduciária, cessão fiduciária, penhor de ações ou quotas | [ ] Não aplicável; ou  [ ] cópia do laudo de avaliação, se aplicável; e/ou  [ ] contratos de garantia devidamente registrados nas respectivas comarcas, conforme regulamentação aplicável e de acordo com os termos da documentação da Oferta, se aplicável; e/ou  [ ] cópia do livro de registro de ações, se aplicável;  [ ] cópia do extrato do escriturador das ações; e/ou  [ ] no caso de penhor ou alienação fiduciária de quotas, a devida averbação no contrato social. |  |
| Garantias de cessão fiduciária de aplicações financeiras e conta vinculada | [ ] Não aplicável; ou  [ ] contratos de garantia devidamente registrados nas respectivas comarcas, conforme regulamentação aplicável e de acordo com os termos da documentação da Oferta, se aplicável; e/ou  [ ] contrato dos serviços de banco depositário devidamente formalizado entre as partes. |  |
| Garantias de alienação fiduciária ou penhor de bens móveis | [ ] Não aplicável; ou  [ ] contratos de garantia devidamente registrados nas respectivas comarcas, conforme regulamentação aplicável e de acordo com os termos da documentação da Oferta, se aplicável; e/ou  [ ] laudo de avaliação, detalhando os bens dados em garantia, ou documento que comprove o valor dos bens dados em garantia. |  |
| Garantias de alienação fiduciária ou hipoteca de bens imóveis | [ ] Não aplicável; ou  [ ] contratos de garantia devidamente registrados nas respectivas comarcas, conforme regulamentação aplicável e de acordo com os termos da documentação da Oferta, se aplicável; e/ou  [ ] laudo de avaliação; e/ou  [ ] certidão de matrícula do imóvel ou certidão de título de propriedade com o respectivo registro; e/ou  [ ]certidão de filiação vintenária e certidão negativa de ônus reais e alienações. |  |
| Garantias de cessão fiduciária ou penhor de direitos creditórios | [ ] não aplicável; ou  [ ] contratos de garantia devidamente registrados nas respectivas comarcas, conforme regulamentação aplicável e de acordo com os termos da documentação da Oferta, se aplicável;  [ ] contrato dos serviços de banco depositário devidamente formalizado entre as partes; e/ou  [ ] notificação da cessão ou notificação ao devedor; e/ou  [ ] contratos de compra e venda que originam os direitos creditórios em questão, se aplicável. |  |
| Ofertas de CRI | [ ] não aplicável; ou  [ ] relação e matrícula dos imóveis para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão, caso aplicável; ou  [ ] em caso de CRI com imóveis em construção: cronograma físico e financeiro dos projetos para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão, conforme aplicável. |  |
| Ofertas de CRA | [ ] não aplicável; ou  [ ] documentos evidenciando que os direitos creditórios ou títulos de dívida são relacionados a pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais ou suas cooperativas, conforme aplicável e nos termos da Regulação vigente;  [ ] descrição das atividades dos produtores rurais ou suas cooperativas aos quais serão destinados os recursos oriundos da emissão, conforme aplicável;  [ ] em caso de CRA cujo título de dívida seja um terceiro, cópia dos contratos ou outros documentos vigentes que evidenciam relação comercial existente entre os terceiros e produtores rurais ou suas cooperativas, conforme aplicável;  [ ] em caso de CRA cujo título de dívida seja um terceiro, o título de dívida deverá descrever o cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos com a Oferta, conforme aplicável. Tal cronograma deverá conter informações de acompanhamento no mínimo semestrais;  [ ] em caso de CRA cujo título de dívida seja um terceiro, envio pelo devedor das notas fiscais ou documento outros documentos vigentes entre o terceiro (devedor) e produtores rurais ou suas cooperativas para fins de acompanhamento, pelo Agente Fiduciário, da destinação dos recursos na sua integralidade, conforme aplicável;  [ ] eventuais laudos das garantias (ou estudo/metodologia utilizado pelos coordenadores, para estabelecer os valores das garantias), conforme aplicável e disposto na escritura de emissão, no termo de emissão de notas comerciais, na cártula, no termo de securitização ou no instrumento equivalente. [nota ot: alteramos a ordem para ficar alinhado com os conceitos acima] |  |
| **DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO FIDUCIÁRIO | ATUALIZAÇÕES DA EMISSÃO** | | |
| Informe mensal do Certificado de Recebível | [ ] Disponibilizado no site fundos.net e/ou website da Securitizadora  [ ] Pendente |  |
| Constituição de Fundos do Patrimônio Separado (fundo de despesas, fundo de reserva, fundo de pagamento, fundo de liquidez, etc) | [ ] Fundos contituidos (descrever os fundos e os valores obtidos): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento)  [ ] Fundos não constituidos (descrever fundos e valores obtidos): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento) |  |
| Enquadramento dos Fundos do Patrimônio Separado (fundo de despesas, fundo de reserva, fundo de pagamento, fundo de liquidez, etc) | [ ] Fundos enquadrados (descrever os fundos e os valores/limites/percentuais obtidos, conforme o caso): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento)  [ ] Fundos desenquadrados (descrever os fundos e os valores/limites/percentuais obtidos, conforme o caso): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento)  Detalhamento da situação, medidas adotadas e plano de ação para regularização: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(espaço para preenchimento) |  |
| Índices e limites mínimos de garantias (covenants, LTV, ICSD, razão mínima de garantia e outros em garantia) | [ ] Índices enquadrados (descrever os índices e sua data base de verificação e os valores/limites/percentuais obtidos, conforme o caso): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento)  [ ] Índices desenquadrados (descrever os índices e sua data base de verificação e os valores/limites/percentuais obtidos, conforme o caso): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento) |  |
| Pagamento dos prestadores de serviço | [ ] Pagamentos em dia.  [ ] Pagamentos com atraso (descrever quais prestadores e valores em aberto): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento)    Detalhamento da situação, medidas adotadas e plano de ação para regularização: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento) |  |
| Fatos relevantes acerca da emissão | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento) |  |
| Assembleias de titulares | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (espaço para preenchimento) |  |
| Classificação de risco | [ ] não aplicável  [ ] sem alteração  [ ] alteração da classificação de risco |  |